



*Universidade Estadual de Maringá*  
*Centro de Ciências Sociais Aplicadas*

**RESOLUÇÃO Nº 157/2011-CI/CSA**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 09/9/2011.

**Aprova a Minuta do Termo Aditivo II ao Termo de Convênio nº 015/2009, celebrado entre a UEM e a FADEC.**

**Samarina de Abreu Bonatto,**  
Secretária.

Considerando o contido nos incisos XIII e XXI do Art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU, de 27-6-2008, com as alterações aprovadas pelas Resoluções nos 009/2008-COU, 012/2008-COU e 013/2008-COU;

Considerando o conteúdo do **Processo nº 6683/2009-PRO**;

Considerando a Resolução nº 059/2009-CI/CSA, que aprovou o projeto do Curso de Especialização em Gestão Contábil e Financeira – Turma VII;

Considerando a Resolução nº 055/2010-CI/CSA, que aprovou o Termo de Convênio nº 015/2009 entre a UEM e a FADEC e seu Termo Aditivo I;

Considerando a Resolução nº 126/2010-CI/CSA que aprovou a substituição da executora do referido Termo de Convênio;

Considerando a Minuta do Termo Aditivo II ao Termo de Convênio supracitado, juntado as fls. 189-193 do referido processo;

Considerando o Parecer nº 685/2011-PJU;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 27ª reunião, nesta data.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Fica aprovada a minuta do Termo Aditivo II ao Termo de Convênio nº 015/2009, celebrado entre a UEM e a FADEC, referente ao desenvolvimento e execução conjunta do Curso de Especialização Ciências Penais.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.**  
**CUMPRASE.**

Maringá, 02 de setembro de 2011.

*Clóvis de Souza,*  
**Diretor.**